



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.184

Dispõe sobre a suspensão temporária do afastamento para capacitação do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE Nº 6.855, que aprovou o afastamento integral para capacitação do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro;

Considerando a PROVISÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DECSI Nº 008/2017;

Considerando a PROCISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 04/2017,

RESOLVE:

Suspender por 1 (um) dia o afastamento integral para capacitação do Prof. Rodrigo Geraldo Ribeiro, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), no dia 01 de junho de 2017 para que a remoção do referido docente para o Departamento de Computação e Sistemas (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) seja efetiva pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

